

Estudo Técnico Preliminar 142/2023

1. Informações Básicas

Número do processo: 64574.021344/2023-35

2. Descrição da necessidade

A Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF) do Hospital Central do Exército é responsável pelas atividades de recebimento, armazenamento e distribuição de insumos e medicamentos para atenderem as diferentes demandas desta OMS. O presente objeto refere-se a licitação de itens descritos medicamentos classificados como **FARMÁCIA BÁSICA 3** que podem ser utilizados no tratamento dos usuários que têm direito ao Sistema SAMMEDD /FUSEX, sendo necessários para a manutenção das atividades e serviços prestados por diferentes clínicas e setores de todo o hospital.

Em consequência da demanda de cada setor e/ou serviço, a CAF recebe as necessidades aprovadas pelos setores responsáveis devidamente justificadas, e avalia criteriosamente baseada nas séries históricas do consumo dos itens a fim de dar prosseguimento à cadeia de suprimento visando o bom funcionamento dos diversos serviços.

Portanto, o não atendimento das demandas recebidas por esta CAF poderá acarretar prejuízos ao bom andamento de todas as atividades a serem desempenhadas pelas clínicas e serviços do hospital que necessitem de insumos e/ou medicamentos podendo levar a não realização ou interrupções de procedimentos e tratamentos nesta OMS.

Os materiais são considerados “comuns”. Pois, enquadram-se nos termos do parágrafo único, do Art. 1º, da Lei 10.520, de 2002: “Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado”.

O presente estudo está baseado nos medicamentos utilizados na rotina do hospital no que tange a tratamento, atendimento e procedimentos a serem fornecidos aos nossos usuários do sistema SAMMED/FUSEX.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO	CAP MICHELE DE OLIVEIRA ANTUNES

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os objetos a serem licitados, pelas suas características e com base nas justificativas acima mencionadas, não possuem natureza continuada, não havendo necessidade de prorrogação contratual para além da vigência comum de doze meses prevista na Lei nº 14.133/2021. Para que o presente serviço seja contratado e corretamente prestado, existem requisitos mínimos para sua satisfação, tais como: Insumos e medicamentos devem ser entregues com validade de no mínimo 50% do total da validade de fábrica.

Para os insumos e medicamentos parenterais deverão no ato da entrega, estar acompanhados do laudo de análise, para fins de cumprimento de exigências da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).

Em caso de proibição e/ou suspensão na fabricação, recolhimento de lotes pela ANVISA ou qualquer outro fato comprovado que prejudique a qualidade e segurança dos insumos e medicamentos, a contratada se responsabilizará pela troca dos itens bem como deverá manter um suporte técnico para orientação em caso de alterações físico-químicas e/ ou efeitos adversos relacionados aos produtos.

No caso de impossibilidade de troca do produto a contratada deverá recolher o valor referente ao material recolhido por força de proibição ou suspensão da ANVISA por GRU (Guia de Recolhimento a União) no prazo máximo de 30 dias da retirada produto ou notificação da contratada para retirada do produto proibido ou suspenso.

A contratada deverá ser responsável pela verificação com relação às capacidades da embalagem e seus múltiplos a fim de evitar o fracionamento bem como o preço dos itens que sofrerem deflação ou redução pelo governo, devendo entrar em contato imediato com a SALC desta OMS, com o objetivo de dirimir as dúvidas e equacionar as pendências ou não conformidades, evitando assim atrasos no processo de liquidação das notas fiscais.

Devendo ser respeitada as normas para embalagem, envase e fracionamento de cada produto principalmente dos químicos.

A contratada é responsável pelo transporte adequado dos insumos e medicamentos respeitando as orientações de armazenamento e transporte peculiares

de cada item devendo, portanto se certificar de que os itens chegarão íntegros e mantendo preservadas as suas qualidades e segurança durante todo o transporte, e que poderá ser realizado por terceiros sem ônus para esta OMS por meio de empresas especializadas para esta finalidade. Não podendo ser realizado via correios uma vez que esta modalidade de entrega não garante as condições de acondicionamento dos medicamentos e podem gerar custos a esta OMS no que tange a possíveis devoluções.

No ato de recebimento dos insumos e medicamentos por esta CAF, é de responsabilidade da contratada realizar a entrega acompanhada da Nota Fiscal, Nota de Empenho e qualquer outro documento pertinente ao produto.

A Nota fiscal deverá conter: número da nota de empenho, descrição do produto, quantidade, lote, validade, apresentação e valor unitário conforme descrito no empenho bem como a natureza da operação como nota de vendas e CNPJ de acordo com a Nota de Empenho. Não serão aceitas notas fiscais que contenham apenas nome comercial ou marca, tendo a obrigatoriedade de constar a descrição dos princípios ativos ou substâncias conforme prevê o edital.

Há necessidade de manutenção de telefones, endereços e correios eletrônicos atualizados, mesmo em tempos de crises ou pandemias.

Quando o produto contratado não estiver disponível para entrega dentro do prazo legal de 30 dias após o recebimento do empenho, caberá a contratada comunicar a contratante para que a mesma possa viabilizar uma possível alternativa de substituição e controle de estoque.

Caso haja alguma inconsistência entre a descrição do produto entregue com o descritivo do empenho caberá a contratada remeter a proposta ofertada no Comprasnet, da ata de homologação e do empenho no ato da entrega.

A contratada deverá remeter junto com as propostas o valor CMED de cada medicamento ofertado bem como o registro do MS e apresentação do medicamento ofertado.

A contratação também requer que a contratada exerça práticas de sustentabilidade, conforme disposto e orientado no Guia Nacional de Licitações Sustentáveis – Advocacia-Geral da União.

Com a finalidade de otimizar as entregas por parte dos fornecedores e melhoria na inclusão dos produtos empenhados no patrimônio, os empenhos a serem confeccionados para atender ao presente edital deverão ser globais, propiciando o parcelamento das entregas e procurando evitar possíveis desabastecimentos no estoque deste hospital.

5. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado é realizado por um setor específico nesta Organização Militar de Saúde.

Atualmente quem procede o referido levantamento é a Seção de Planejamento e Pesquisa do Hospital Central do Exército, que realiza seus trabalhos embasados nas legislações vigentes, seguindo as orientações e determinações dos órgãos fiscalizadores internos e externos à Força.

No presente ETP e fins quantificar a estimativa do valor da contratação previamente à pesquisa de mercado a ser realizada pela Seção de Planejamento e Pesquisa do Hospital Central do Exército, foi consultado a Tabela CMED, no intuito de balizar o teto máximo de venda de medicamentos ao governo, conforme prevê a Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos (CMED) que é o órgão interministerial responsável pela regulação econômica do mercado de medicamentos no Brasil e a Anvisa exerce o papel de Secretaria-Executiva da Câmara.

A CMED estabelece limites para preços de medicamentos, adota regras que estimulam a concorrência no setor, monitora a comercialização e aplica penalidades quando suas regras são descumpridas. É responsável também pela fixação e monitoramento da aplicação do desconto mínimo obrigatório para compras públicas.

Esta lista apresenta os preços dos medicamentos REGULADOS, nos termos da Resolução CMED nº 02, de 05 de março de 2004, e os preços dos medicamentos LIBERADOS, nos termos da Resolução CMED nº 02, de 20 de março de 2019. Em referência aos medicamentos liberados, é importante ressaltar que apenas o Preço Fábrica encontra-se liberado, devendo o Preço Máximo ao Consumidor atender às margens previstas na Resolução Nº 5, de 21 de dezembro de 2020, o CAP é de 21,53%.

Para as aquisições públicas de medicamentos existem em vigor dois tetos máximos de preços: o Preço Fábrica – PF e o Preço Máximo de Venda ao Governo – PMVG.

- Preço Fábrica - PF é o teto de preço pelo qual um laboratório ou distribuidor pode comercializar um medicamento no mercado brasileiro.

- Preço Máximo de Venda ao Governo – PMVG é o resultado da aplicação do Coeficiente de Adequação de Preços (CAP) sobre o Preço Fábrica – PF, $PMVG = PF * (1 - CAP)$. O CAP, regulamentado pela Resolução nº. 3, de 2 de março de 2011, é um desconto mínimo obrigatório a ser aplicado sempre que forem realizadas vendas de medicamentos constantes do rol anexo ao Comunicado nº 15, de 31 de agosto de 2017

- Versão Consolidada ou para atender ordem judicial. Conforme a resolução CMED Nº 5, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020 é de 21,53%.

São esses os preços máximos que devem ser observados, tanto pelos vendedores, como pelos compradores, nas aquisições de medicamentos destinados ao Sistema Único de Saúde – SUS (entes da Administração Pública direta e indireta da União, Estados, Distrito Federal e Municípios).

Artigo 4º da Resolução nº 3, de 2011, necessita de regulamentação, pois não é autoaplicável, exceto quando a compra derivar de ordem judicial. Assim, o CAP deverá ser aplicado apenas para parte dos produtos descritos no inciso I, constantes do “Programa de Componente Especializado da Assistência Farmacêutica”, e para alguns medicamentos referentes ao inciso II, que trata de produtos do “Programa Nacional de DST/AIDS”, listados no anexo do Comunicado nº 9, de 28 de agosto de 2012. Dessa maneira, os demais produtos do Programa de Sangue e Hemoderivados, os Antineoplásicos e Adjuvantes no tratamento do câncer e os classificados nas categorias I, II e V da Resolução nº 2, de 2004 não estão sujeitos à aplicação do CAP, salvo se adquiridos por ordem judicial, ou venham a ser incluídos em novo rol.

Utiliza-se o PF como referência quando a aquisição dos medicamentos não for determinada por ordem judicial, e os medicamentos não se encontrarem relacionados no rol anexo ao Comunicado nº 6, de 2013, que regulamenta o artigo 4º da Resolução nº 3, de 2011.

O PMVG, é utilizado como referência quando a compra for motivada por ordem judicial, e sempre que a aquisição contemplar medicamentos relacionados no rol anexo ao Comunicado nº 6, de 2013.

O PMVG DEVERÁ SER, PORTANTO, UTILIZADO COMO REFERÊNCIA, OBRIGATORIAMENTE, PARA TODOS OS PRODUTOS DESTACADOS PELA SIGLA **CAP**.

PARA AS DEMAIS APRESENTAÇÕES, O PMVG DEVERÁ SER UTILIZADO COMO REFERÊNCIA SOMENTE EM COMPRAS POR FORÇA DE DECISÃO JUDICIAL. NOS DEMAIS CASOS, DEVERÁ SER UTILIZADO COMO REFERÊNCIA O PREÇO FÁBRICA – PF.

Além dessa facilidade, a lista especifica os Preços Máximos de Venda ao Governo e os Preços Fábrica nas diversas alíquotas de ICMS. Para os medicamentos isentos de ICMS, conforme convênios do CONFAZ ou regulamentação de Laboratórios Oficiais, são disponibilizados apenas os preços na alíquota de ICMS 0%.

O Acórdão Nº 140/2012 - TCU – Plenário, de 1º de fevereiro de 2012 com fulcro no art. 250, inciso II, do Regimento Interno do TCU e com fundamento na Cláusula Primeira do Convênio - Confaz 87/2002, determina que o Ministério da Saúde deve orientar os gestores federais, estaduais e municipais acerca da aplicação da isenção do ICMS nas aquisições de medicamentos, alertando aos entes que as propostas dos licitantes devem contemplar a isenção do tributo. Na oportunidade, o aludido acórdão, recomendou ainda ao CONFAZ, a alteração do § 6º da Cláusula Primeira do Convênio ICMS 87/02, tendo em vista a inconstitucionalidade do dispositivo, ao afrontar o art. 37, inciso XXI, da Carta Magna, de forma a prever expressamente que as propostas dos licitantes contemplem o preço isento do ICMS e que a competição entre eles considere este valor.

Ainda em cumprimento ao citado Acórdão, a Nota Técnica nº 17/2012/DAF /SCTIE/MS determina que, para os medicamentos constantes nos demais convênios relacionados ao setor farmacêutico no âmbito do CONFAZ, citando como os principais Convênios: ICMS 76/94, ICMS 162/94, ICMS 95/98, ICMS 01/99, ICMS 140/01, ICMS 10/02, ICMS 87/02, ICMS 21 /03, ICMS 56/05, ICMS 34/06, ICMS161/06 e ICMS 17/07, o Preço Fábrica e o Preço Máximo de Venda ao Governo devem ser calculados aplicando-se a desoneração do imposto. Acrescenta ainda que, quando houver a recusa de uma empresa produtora de medicamentos, distribuidora, farmácia ou drogaria, em conceder a isenção prevista no Convênio ICMS 87/02, deverá ser encaminhada denúncia, acompanhada de todos os documentos comprobatórios ao Ministério Público Federal e Estadual, para as medidas judiciais cabíveis.

O Acórdão TCU 3016/2012, de 8 de novembro de 2012, com fulcro no art. 250, inciso II, do Regimento Interno do TCU, e com fundamento no art. 15 da Lei 8.666 /1993, determina ao Ministério da Saúde que alerte aos gestores públicos estaduais e municipais, quanto à possibilidade de os preços fábrica registrados na Tabela CMED estarem distorcidos, em patamares significativamente superiores aos praticados, tanto nas compras governamentais, quanto nas vendas à rede privada, TORNANDO-SE IMPRESCINDÍVEL A REALIZAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS PRÉVIA À LICITAÇÃO, E QUE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS POR PREÇOS ABAIXO DO PREÇO-FÁBRICA REGISTRADO NÃO EXIME O GESTOR DE POSSÍVEIS SANÇÕES.

As pesquisas de preços praticados em licitações podem ser feitas através do Banco de Preços em Saúde do Ministério da Saúde em www.bps.saude.gov.br.

(i) Alíquotas de ICMS 20% - RJ; ICMS 18% - AM, AP, BA, CE, MA, MG, PB, PE, PI, PR, RN, SE, SP, TO e RJ (medicamentos da Portaria MS 1318/2002); ICMS 17,5% - RO e RS; ICMS 17% - Demais Estados; ICMS 12% - Medicamentos

Genéricos de SP e MG. Áreas de Livre Comércio – ALC -: Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília /Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC).

Diante do acima exposto, e visando preencher o requisito constante no presente ETP quanto ao levantamento do mercado referente ao estudo da estimativa do valor da contratação, previamente a pesquisa de mercado a ser realizada pela Seção de Planejamento e Pesquisa do HCE, temos os preços dos medicamentos inseridos no presente ETP com base na CMED, preço de fábrica, ICMS 20% para o RJ conforme abaixo discriminados:

ITEM	MEDICAMENTO	APRESENTAÇÃO	CATMAT	QUANTIDADE MÁXIMA	CMED JAN23
1	Norepinefrina, concentração: 2 mg,ml, forma farmacêutica: solução injetável	amp c/ 4mL	442584	72000	13,05
2	Ocitocina, dosagem: 5 ui, ml, indicação: solução injetável	amp c/ 1mL	268277	20000	2,12
3	Octreotida, dosagem: 0,05 mg,ml, forma farmacêutica: solução injetável	amp c/ 1mL	305727	600	39,38
4	Octreotida, dosagem: 0,1 mg,ml, forma farmacêutica: solução injetável	amp c/ 1mL	305725	600	41,5
5	Omeprazol, concentração: 20 mg	Caps	267712	36000	0,89
6	Omeprazol, concentração: 40 mg, uso: injetável	fra/amp	268160	84000	51,77
7	Ondansetrona cloridrato, concentração: 8 mg,ml, forma farmacêutica: solução injetável	amp c/ 4mL	305751	24000	82,91
8	Ondansetrona cloridrato, dosagem: 4 mg	Comp	268506	3600	2,04
9	Ondansetrona cloridrato, dosagem: 4 mg,ml, indicação: injetável	amp c/ 2mL	268507	48000	45,17

10	ondansetrone cloridrato, dosagem:8 mg	Comp	268506	3600	3,69
11	Orfenadrina citrato, composição:associada com dipirona e cafeína, dosagem:35mg + 300mg + 50mg	Comp	283156	300	0,5
12	Óxido de zinco (150 mg/g) + Colecalciferol (5000 UI/g) + Retinol (900 UI/g), Palmitato	Bisnaga c/ 45 g	298548	7400	11,57
13	Pancurônio brometo, dosagem: 2 mg,ml, apresentação: solução injetável	amp c/ 2mL	269567	12000	6,2
14	Pantoprazol, concentração: 40 mg, forma farmaceutica: pó liófilo p, injetável	fra/amp	352314	48000	115,38
15	Papaverina, dosagem: 50 mg,ml, indicação: injetável	Ampola 2,00 ML	270875	600	18,26
16	Paracetamol (30 mg) + Diclofenaco Sódico (50 mg) + Cafeína (300 mg) + Carisoprodol (125 mg)	Comp	270917	300	1,1
17	Paracetamol 200 mg/ml (Gotas)	fra c/ 15 ml	267777	600	5,69
18	Paracetamol 750 mg	Comp	267779	1200	0,26
19	Paracetamol, dosagem comprimido: 500 mg	Comp	267778	12000	0,41
20	Pentoxifilina, dosagem: 20 mg,ml, forma farmacêutica: solução injetável	amp c/ 5mL	335112	2400	2,41
21	Pentoxifilina, dosagem: 400 mg	Comp	268159	6000	2,09
22	Petrolato, aspecto físico: líquido, tipo: laxativo, uso: oral. Descrição complementar: óleo mineral.	fra c/ 100mL	233632	6000	2,52

23	Poliestirenosulfonato, composição: de cálcio, concentração: 900 mg,g, forma farmaceutica: pó p, suspensão oral	Envelope	448769	6000	25,39
24	Prednisona, dosagem: 20 mg	Comp	267743	18000	1,00
25	Prednisona, dosagem: 5 mg	Comp	267741	2400	0,11
26	Probiótico, composição: saccharomyces boulardii - 17, concentração: 100 mg	Caps	449022	24000	0,64
27	Prometazina cloridrato, dosagem: 25 mg	Comp	267768	12000	0,56
28	Prometazina cloridrato, dosagem: 25 mg,ml, apresentação: solução injetável	amp c/ 2mL	267769	6000	3,71
29	Propatilnitrato, dosagem: 10 mg	Comp	273135	6000	0,51
30	Propiltiouracil, dosagem: 100 mg	Comp	273589	1200	0,74
31	Propranolol cloridrato, dosagem: 40 mg	Comp	267772	1500	0,64
32	Protamina cloridrato, concentração: 1%, apresentação: solução injetável	amp c/ 5mL	272362	6000	3,67
34	Rivaroxabana, concentração: 10 mg	Comp	394103	3600	5,75
35	Rivaroxabana, concentração: 15 mg	Comp	412092	3600	5,93
36	Rivaroxabana, concentração: 20 mg	Comp	412091	3600	5,93
37	Rocurônio brometo, dosagem: 10 mg,ml, indicação: solução injetável	fra c/ 5mL	268521	30000	11,62
38	Ropivacaína cloridrato, dosagem: 1%, apresentação: solução injetável	amp c/ 10mL	269468	2400	11,93
	Sais para reidratação				

39	oral, composição: sódio, potássio, cloreto, citrato e glicose, concentração: 90 meq,l + 20 meq,l + 80 meq,l + 30 meq,l + 111 mmol,l, forma farmacêutica: pó p, solução oral	Envelope	446105	12000	1,23
40	Salbutamol, dosagem: 0,5 mg,ml, uso: solução injetável	amp c/ 1mL	268523	3000	1,83
41	Salbutamol, dosagem: 2 mg	Comp	268302	2400	0,29
42	Salbutamol, Sulfato - 100mcg (Micronizado-Spray)	fra c/ 200 doses	294887	600	26,55
43	salicilato de metila, composição: associado à ess. terebentina, cânfora e mentol, concentração: 0,02 ml + 0,05 ml + 30 mg + 5 mg/g, forma farmacêutica: pomada	tubo	349475	600	5,5
44	Selante cirúrgico, composição 1: fibrinogênio, fator XIII, aprotinina, trombina, composição 2: cloreto de cálcio, forma farmacêutica 1: pó líofilo tópico + diluente, características adicionais: c, conjunto de aplicação, volume total: 1 ml	Conjunto	459060	360	642,9
45	Selante cirúrgico, composição 1: fibrinogênio, fator XIII, aprotinina, trombina, composição 2: cloreto de cálcio, forma farmacêutica 1: pó líofilo tópico + diluente, características adicionais: c, conjunto de aplicação, volume total: 3 ml	Conjunto	459061	180	1840

46	Selante cirúrgico, composição 1: fibrinogênio, aprotinina, trombina, composição 2: cloreto de cálcio, forma farmacêutica 1: solução tópica, características adicionais: c, conjunto de aplicação, volume total: 4 ml	Conjunto	460576	180	1500,86
47	Simeticona, concentração: 75 mg/ml, forma farmacêutica: solução oral - gotas	Frasco 10,00 ML	412965	7200	2,02
48	simeticona, concentração: 125 mg	cápsula gelatinosa	436550	500	1,27
49	simeticona, concentração: 40 mg	Comp	412963	1200	0,18
50	Sinvastatina, dosagem: 10 mg	Comp	267746	6000	0,1
51	Sinvastatina, dosagem: 20 mg	Comp	267747	12000	0,31
52	Sinvastatina, dosagem: 40 mg	Comp	267745	3600	0,68
53	Somatostatina, concentração: 3 mg, forma farmaceutica: pó liófilo p, injetável	Fra/amp	354953	120	805,52
54	Somatropina, composição: somatotrofina humana recombinante, concentração: 12 ui, forma farmaceutica: pó liófilo p, injetável + diluente	fra c/ 1,5 ml	404846	600	397,79
55	Somatropina, composição: somatotrofina humana recombinante, concentração: 16 ui, forma farmaceutica: pó	fra/amp	408047	600	695,65

	líofilo p, injetável + diluyente, característica adicional: com aplicador				
56	Somatropina, composição: somatotrofina humana recombinante, concentração: 36 ui, forma farmaceutica: pó líofilo p, injetável + diluyente, característica adicional: com aplicador	fra/amp	408048	600	1669,35
57	Somatropina, concentração: 4 ui, forma farmaceutica: pó líofilo p, injetável + diluyente	fra/amp	437646	600	454,08
58	Sotalol cloridrato, dosagem: 160 mg	Comp	274647	1200	2,43
59	Sugamadex, composição: sal sódico, concentração: 100 mg,ml, forma farmacêutica: solução injetável	amp c/ 2mL	389863	4800	422,15
60	Sulfadiazina, dosagem: 500 mg	Comp	267765	2400	0,4
61	Sulfadiazina, princípio ativo de prata, dosagem 1%, indicação: creme	pote com 400 g	272089	600	116,6
62	Sulfadiazina, princípio ativo de prata, dosagem 1%, indicação: creme	tubo com 50 g	272089	60	24,47
63	Sulfadiazina, princípio ativo: de prata associada com nitrato de cério, dosagem: 1% + 0,4%, indicação: creme	Bisnaga c/ 50g	272088	600	67,86
64	Sulfassalazina, dosagem: 500 mg	Comp	268153	2400	1,82
65	Sulfato ferroso, dosagem ferro: 40mg de ferro II	Drg	292344	12000	0,29
66	Surfactante pulmonar, composição: beractanto (origem bovino), concentração: 25 mg,ml,	fra c/ 4mL	353397	72	

	forma farmaceutica: suspensão para instilação endotraqueobrônquica				1018,97
67	Surfactante pulmonar, composição: beractanto (origem bovino), concentração: 25 mg,ml, forma farmaceutica: suspensão para instilação endotraqueobrônquica	fra c/ 8mL	353397	72	2833,84
68	Surfactante pulmonar, composição: fração fosfolipídica de pulmão porcino, concentração: 80 mg,ml, forma farmaceutica: suspensão para instilação endotraqueobrônquica	fra c/ 1,5mL	353398	120	1.582,91
69	Surfactante pulmonar, composição: fração fosfolipídica de pulmão porcino, concentração: 80 mg,ml, forma farmaceutica: suspensão para instilação endotraqueobrônquica	fra c/ 3mL	353398	120	2.141,89
70	Suxametônio cloreto, dosagem: 100 mg, indicação: injetável	fra/amp	268442	12000	23,13
71	Tenoxicam, dosagem: 20 mg, indicação: injetável	fra/amp	268532	20000	8,65
72	tenoxicam, dosagem:20 mg	Comp	268531	2400	2,28
73	tenoxicam, dosagem:40 mg, indicação:injetável	F/A	268533	1200	18,18
74	Terlipressina, composição: acetato, concentração: 1 mg, forma farmaceutica: pó liófilo p, injetável	fra/amp	332908	240	361,43
75	Tiamina, dosagem: 300 mg	Comp	272341	1200	0,6
76	Tiamina, dosagem:100 mg /ml, tipo medicamento:	amp	272343	300	12,23

	solução injetável				
77	Ticlopidina, dosagem: 250 mg	Comp	268864	1200	2,27
78	Tiocolchicosídeo, dosagem: 4 mg	amp	329359	60	499,8
79	Tiocolchicosídeo, dosagem: 4 mg	Comp	278259	120	453,6
80	Tirofibana cloridrato, dosagem : 0,25 mg/mL, forma farmacêutica: solução injetável	frasco 50mL	301769	600	755,23
81	Trometamol, Cetorolaco 10 mg (Sublingual)	Comp	385153	1200	2,68
82	Valsartana, dosagem: 80 mg	Comp	274438	18000	2,14
83	Varfarina sódica, dosagem: 5 mg	Comp	279269	1800	0,76
84	Vasopressina, concentração: 20 ui,ml, forma farmacêutica: solução injetável	amp c/ 1mL	332917	3600	27,17
85	Verapamil cloridrato, dosagem: 2,5 mg,ml, indicação: solução injetável	amp c/ 2mL	267424	240	52,51
86	Verapamil cloridrato, dosagem: 80 mg	Comp	267425	480	0,78
87	Vitaminas do complexo b, composição básica: b1,b2, b3,b5,b6	Drg	368499	7200	0,47
88	Vitaminas do complexo b, composição básica: vitaminas: b1,b2,b6,b12 e pp, uso: solução injetável	amp c/ 2mL	272091	6000	1,11
TOTAL: 23.093.847,72					

6. Descrição da solução como um todo

Contratação de empresa(s) especializada(s) para o fornecimento dos referidos insumos e medicamentos nas quantidades estabelecidas por esta CAF no prazo de 12 (doze) meses prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência, podendo ou não ser empenhado o quantitativo total de cada item de acordo com a demanda desta OMS.

--

ITEM	MEDICAMENTO	APRESENTAÇÃO	CATMAT	QUANTIDADE MÁXIMA	SAÍDA 2021	SAÍDA 2022
1	Norepinefrina, concentração: 2 mg/ml, forma farmacêutica: solução injetável	amp c/ 4mL	442584	72000	809453	5
2	Ocitocina, dosagem: 5 ui/ml, indicação: solução injetável	amp c/ 1mL	268277	20000	8947	1
3	Octreotida, dosagem: 0,05 mg/ml, forma farmacêutica: solução injetável	amp c/ 1mL	305727	600	0	
4	Octreotida, dosagem: 0,1 mg/ml, forma farmacêutica: solução injetável	amp c/ 1mL	305725	600	12	
5	Omeprazol, concentração: 20 mg	Caps	267712	36000	28740	2
6	Omeprazol, concentração: 40 mg, uso: injetável	fra/amp	268160	84000	10331	2
7	Ondansetrona cloridrato, concentração: 8 mg/ml, forma farmacêutica: solução injetável	amp c/ 4mL	305751	24000	32613	1
8	Ondansetrona cloridrato, dosagem: 4 mg	Comp	268506	3600	1054	
9	Ondansetrona cloridrato, dosagem: 4 mg/ml, indicação: injetável	amp c/ 2mL	268507	48000	46032	
10	ondansetrona cloridrato, dosagem: 8 mg	Comp	268506	3600	0	
11	Orfenadrina citrato, composição: associada com dipirona e cafeína, dosagem: 35mg + 300mg + 50mg	Comp	283156	300	0	
12	Óxido de zinco (150 mg/g) + Colecalciferol (5000 UI/g) + Retinol (900 UI/g), Palmitato	Bisnaga c/ 45 g	298548	7400	5039	
13	Pancurônio brometo, dosagem: 2 mg/ml, apresentação: solução injetável	amp c/ 2mL	269567	12000	4486	
14	Pantoprazol, concentração: 40 mg, forma farmacêutica: pó líofilo p, injetável	fra/amp	352314	48000	22403	
15	Papaverina, dosagem: 50 mg/ml, indicação: injetável	Ampola 2,00 ML	270875	600	0	
16	Paracetamol (30 mg) + Diclofenaco Sódico (50 mg) + Cafeína (300 mg) + Carisoprodol (125 mg)	Comp	270917	300	0	
17	Paracetamol 200 mg/ml (Gotas)	fra c/ 15 ml	267777	600	65	
18	Paracetamol 750 mg	Comp	267779	1200	0	
19	Paracetamol, dosagem comprimido: 500 mg	Comp	267778	12000	2612	
20	Pentoxifilina, dosagem: 20 mg/ml, forma farmacêutica: solução injetável	amp c/ 5mL	335112	2400	0	
21	Pentoxifilina, dosagem: 400 mg	Comp	268159	6000	1652	
22	Petrolato, aspecto físico: líquido, tipo: laxativo, uso: oral. Descrição complementar: óleo mineral.	fra c/ 100mL	233632	6000	0	
23	Poliestirenosulfonato, composição: de cálcio, concentração: 900 mg/g, forma farmacêutica: pó p, suspensão oral	Envelope	448769	6000	1973	
24	Prednisona, dosagem: 20 mg	Comp	267743	18000	3508	
25	Prednisona, dosagem: 5 mg	Comp	267741	2400	904	
26	Probiótico, composição: saccharomyces boulardii - 17, concentração: 100 mg	Caps	449022	24000	12028	
27	Prometazina cloridrato, dosagem: 25 mg	Comp	267768	12000	2558	
28	Prometazina cloridrato, dosagem: 25 mg/ml, apresentação: solução injetável	amp c/ 2mL	267769	6000	4486	
29	Propatilnitrato, dosagem: 10 mg	Comp	273135	6000	179	
30	Propiltiouracil, dosagem: 100 mg	Comp	273589	1200	22	
31	Propranolol cloridrato, dosagem: 40 mg	Comp	267772	1500	713	
32	Protamina cloridrato, concentração: 1%, apresentação: solução injetável	amp c/ 5mL	272362	6000	629	
34	Rivaroxabana, concentração: 10 mg	Comp	394103	3600	0	
35	Rivaroxabana, concentração: 15 mg	Comp	412092	3600	0	
36	Rivaroxabana, concentração: 20 mg	Comp	412091	3600	132	
37	Rocurônio brometo, dosagem: 10 mg/ml, indicação: solução injetável	fra c/ 5mL	268521	30000	19770	2
38	Ropivacaína cloridrato, dosagem: 1%, apresentação: solução injetável	amp c/ 10mL	269468	2400	0	
	Sais para reidratação oral, composição: sódio,					

39	potássio, cloreto, citrato e glicose, concentração: 90 meq,l + 20 meq,l + 80 meq,l + 30 meq,l + 111 mmol,l, forma farmacêutica: pó p, solução oral	Envelope	446105	12000	0	
40	Salbutamol, dosagem: 0,5mg/ml, uso: solução injetável	amp c/ 1mL	268523	3000	620	
41	Salbutamol, dosagem: 2 mg	Comp	268302	2400	0	
42	Salbutamol, Sulfato - 100mcg (Micronizado- Spray)	fra c/ 200 doses	294887	600	884	
43	salicilato de metila, composição: associado à ess. terebentina, cânfora e mentol, concentração: 0,02 ml + 0,05 ml + 30 mg + 5 mg/g, forma farmacêutica: pomada	tubo	349475	600	0	
44	Selante cirúrgico, composição 1: fibrinogênio, fator XIII, aprotinina, trombina, composição 2: cloreto de cálcio, forma farmacêutica 1: pó liófilo tópico + diluente, características adicionais: c, conjunto de aplicação, volume total: 1 ml	Conjunto	459060	360	0	
45	Selante cirúrgico, composição 1: fibrinogênio, fator XIII, aprotinina, trombina, composição 2: cloreto de cálcio, forma farmacêutica 1: pó liófilo tópico + diluente, características adicionais: c, conjunto de aplicação, volume total: 3 ml	Conjunto	459061	180	0	
46	aprotinina, trombina, composição 2: cloreto de cálcio, forma farmacêutica 1: solução tópica, características adicionais: c, conjunto de aplicação, volume total: 4 ml	Conjunto	460576	180	0	
47	Simeticona, concentração: 75 mg/ml, forma farmacêutica: solução oral - gotas	Frasco 10,00 ML	412965	7200	6186	
48	simeticona, concentração: 125 mg	cápsula gelatinosa	436550	500	0	
49	simeticona, concentração: 40 mg	Comp	412963	1200	0	
50	Sinvastatina, dosagem: 10 mg	Comp	267746	6000	2363	
51	Sinvastatina, dosagem: 20 mg	Comp	267747	12000	11087	2
52	Sinvastatina, dosagem: 40 mg	Comp	267745	3600	3942	
53	Somatostatina, concentração: 3 mg, forma farmacêutica: pó liófilo p, injetável	Fra/amp	354953	120	0	
54	Somatropina, composição: somatotrofina humana recombinante, concentração: 12 ui, forma farmacêutica: pó liófilo p, injetável + diluente	fra c/ 1,5 ml	404846	600	0	
55	Somatropina, composição: somatotrofina humana recombinante, concentração: 16 ui, forma farmacêutica: pó liófilo p, injetável + diluente, característica adicional: com aplicador	fra/amp	408047	600	200	
56	Somatropina, composição: somatotrofina humana recombinante, concentração: 36 ui, forma farmacêutica: pó liófilo p, injetável + diluente, característica adicional: com aplicador	fra/amp	408048	600	164	
57	Somatropina, concentração: 4 ui, forma farmacêutica: pó liófilo p, injetável + diluente	fra/amp	437646	600	0	
58	Sotalol cloridrato, dosagem: 160 mg	Comp	274647	1200	42	
59	Sugamadex, composição: sal sódico, concentração: 100 mg/ml, forma farmacêutica: solução injetável	amp c/ 2mL	389863	4800	1312	
60	Sulfadiazina, dosagem: 500 mg	Comp	267765	2400	0	
61	Sulfadiazina, princípio ativo de prata, dosagem 1%, indicação: creme	pote com 400 g	272089	600	26	
62	Sulfadiazina, princípio ativo de prata, dosagem 1%, indicação: creme	tubo com 50 g	272089	60	243	
63	Sulfadiazina, princípio ativo: de prata associada com nitrato de cério, dosagem: 1% + 0,4%, indicação: creme	Bisnaga c/ 50g	272088	600	117	
64	Sulfassalazina, dosagem: 500 mg	Comp	268153	2400	0	
65	Sulfato ferroso, dosagem ferro: 40mg de ferro II	Drg	292344	12000	9044	
66	Surfactante pulmonar, composição: beractanto (origem bovino), concentração: 25 mg/ml, forma farmacêutica: suspensão para instilação endotraqueobrônquica	fra c/ 4mL	353397	72	31	
67	(origem bovino), concentração: 25 mg/ml, forma farmacêutica: suspensão para instilação endotraqueobrônquica	fra c/ 8mL	353397	72	3	
68	Surfactante pulmonar, composição: fração fosfolipídica de pulmão porcino, concentração: 80 mg/ml, forma farmacêutica: suspensão para instilação endotraqueobrônquica	fra c/ 1,5mL	353398	120	0	
	Surfactante pulmonar, composição: fração					

69	Surractante pulmonar, composição: tração fosfolipídica de pulmão porcino, concentração: 80 mg/ml, forma farmacêutica: suspensão para instilação endotraqueobrônquica	fra c/ 3mL	353398	120	0	
70	Suxametônio cloreto, dosagem: 100 mg, indicação: injetável	fra/amp	268442	12000	2043	
71	Tenoxicam, dosagem: 20 mg, indicação: injetável	fra/amp	268532	20000	13948	1
72	tenoxicam, dosagem:20 mg	Comp	268531	2400	0	
73	tenoxicam, dosagem:40 mg, indicação:injetável	F/A	268533	1200	4	
74	Terlipressina, composição: acetato, concentração: 1 mg, forma farmacêutica: pó líófilo p, injetável	fra/amp	332908	240	147	
75	Tiamina, dosagem: 300 mg	Comp	272341	1200	0	
76	Tiamina, dosagem:100 mg/ml, tipo medicamento:solução injetável	amp	272343	300	0	
77	Ticlopidina, dosagem: 250 mg	Comp	268864	1200	0	
78	Tiocolchicosídeo, dosagem: 4 mg	amp	329359	60	0	
79	Tiocolchicosídeo, dosagem: 4 mg	Comp	278259	120	0	
80	Tirofibana cloridrato, dosagem : 0,25 mg/mL, forma farmacêutica: solução injetável	frasco 50mL	301769	600	37	
81	Trometamol, Ceterolaco 10 mg (Sublingual)	Comp	385153	1200	0	
82	Valsartana, dosagem: 80 mg	Comp	274438	18000	1	
83	Varfarina sódica, dosagem: 5 mg	Comp	279269	1800	355	
84	Vasopressina, concentração: 20 ui/ml, forma farmacêutica: solução injetável	amp c/ 1mL	332917	3600	4965	
85	Verapamil cloridrato, dosagem: 2,5 mg/ml, indicação: solução injetável	amp c/ 2mL	267424	240	0	
86	Verapamil cloridrato, dosagem: 80 mg	Comp	267425	480	4	
87	Vitaminas do complexo b, composição básica: b1,b2,b3,b5,b6	Drg	368499	7200	0	
88	Vitaminas do complexo b, composição básica: vitaminas: b1,b2,b6,b12 e pp, uso: solução injetável	amp c/ 2mL	272091	6000	0	

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 23.093.847,72

O Hospital Central do Exército é o maior hospital militar da América Latina, tendo como missão Primordial assistir de forma terciária e quaternária aos usuários do Sistema SAMMED/FUSEX que atualmente giram em torno de 1.000.000 de contemplados em todo país.

Sendo o último elo da cadeia de evacuação do Exército Brasileiro, tem de estar em condições de atender as demandas de qualquer lugar do país e as vezes do exterior e manter os seus estoques abastecidos e disponibilizar uma ampla grade de medicamentos licitados em condições de serem solicitados quando requisitados pelo corpo clínico do hospital.

A grande maioria dos medicamentos constante no presente estudo é usualmente utilizada no Hospital Central do Exército, estando na sua grade de itens padronizados e licitados anualmente pelo menos nos últimos 10 anos.

As quantidades foram estimadas com base na demanda, sazonalidade de consumo, variantes do mercado levando-se em conta possíveis desabastecimentos ocorridos no ano

anterior , inclusão de novos itens no processo licitatório por atualização do parque tecnológico ou avanços da medicina e indústria farmacêutica, necessidades específicas para tratamento ou realização de procedimentos em usuários, tudo baseado em solicitações do corpo clínico deste hospital.

Toda a memória de cálculo é extraída da curva ABC constante no Sistema Hospitalar próprio da OMS, com os ajustes inerentes as variantes já especificados no parágrafo anterior.

Este hospital conta com uma equipe de pesquisa de preços que baseado nas legislações vigentes realiza a limitação dos preços unitários referenciais a serem praticados pelos fornecedores.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Em regra, conforme § 1º do art. 23 da Lei nº 14.133/2021, os serviços deverão ser divididas em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

O disposto encontra-se aplicável na presente demanda, tendo em vista que a contratada somente fornecerá os itens mediante empenho nas quantidades estabelecidas pela Central de abastecimento farmacêutico desta OMS, para atender as demandas por períodos pré-fixados que serão definidos levando em consideração, a demanda, a otimização de recursos, espaço e tempo de ressuprimento necessários para uma melhor gestão do estoque. Podendo ser a quantidade total de itens divididas em diferentes empenhos ao longo da vigência do contrato ou até mesmo a não utilização do quantitativo total.

Com a finalidade de otimizar as entregas por parte dos fornecedores e melhoria na inclusão dos produtos empenhados no patrimônio , os empenhos a serem confeccionados para atender ao presente edital deverão ser globais, propiciando o parcelamento das entregas e procurando evitar possíveis desabastecimentos no estoque deste hospital.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não existem contratações a serem realizadas juntamente com o objeto principal, para sua completa prestação.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O cumprimento do presente item não é aplicável aos órgãos subordinados ao Ministério da Defesa.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A licitação dos insumos/medicamentos da categoria **FARMÁCIA BÁSICA 3** em questão descritos neste ETP, tem por finalidade atender aos diversos tratamentos médico-hospitalares, procedimentos e ou exames realizados nesta OMS com a finalidade de promover e /ou recuperar a saúde dos usuários e manter o bom funcionamento deste nosocômio.

13. Providências a serem Adotadas

Não há necessidade de capacitação de militares, servidores ou mão de obra contratada para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização.

Não há necessidade de instalação do equipamentos ou de cronograma de capacitação ao processos ou inclusão dos riscos de aquisição.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Com relação ao desenvolvimento nacional sustentável, todas as medidas inerentes a sustentabilidade cabíveis ao hospital no que tange aos produtos a serem adquiridos estão sendo desenvolvidas nesta OMS, como abaixo descritos:

- O hospital conta com uma seção para seleção e tratamento de resíduos, com profissional habilitado para realização das fiscalizações e cumprimento das legislações vigentes;

- Toda medicação é dispensada sem o seu invólucro secundário na forma de papelão ou plástico sendo segregado e descartado segundo as normas e legislação vigentes;

- O hospital conta atualmente com um serviço terceirizado contratado, a empresa AMBIENTALIX SOLUÇÕES EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA-ME CNPJ 24.176.999/0001-92 situada na praça do flamengo, 17 lote 03 quadra 85 - Vila São Luiz - Duque de Caxias RJ CEP 25.086-090, que tem por finalidade o recolhimento, segregação e descarte final do resíduo químico inerente aos itens constante no presente estudo tendo sob supervisão um farmacêutico como Fiscal de Contrato nomeado em boletim interno para o fiel cumprimento das normas e legislações referente ao trato destes resíduos.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A presente licitação é viável par evitar o encaminhamento de pacientes para OCS contratadas o que oneraria o sistema em pelo menos 30% a mais do que os gastos no tratamento caso estes fossem realizados no âmbito do HCE.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MICHELE DE OLIVEIRA ANTUNES

Presidente da Comissão de parecer técnico de medicamentos

MARIANA BARBOSA RIBEIRO GOMES

Adjunta a Comissão de parecer técnico de medicamentos

JOSÉ RAILTON THOMAZ DO NASCIMENTO

Assessor da Subdivisão de Farmácia para parecer técnico de medicamentos

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - MAPA DE RISCOS.odt (13.0 KB)